# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025 Empregador: 09.133.730/0001-35 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2025: 217





## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 103,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 95,7% da recebida pelos homens.

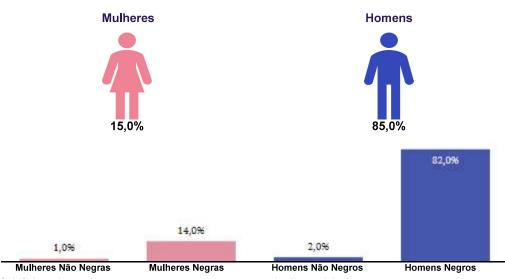
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)  Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	103,3%
Remuneração Mensal Média	Número † † † † † † † † † † † † † † † † † † †	95,7%

#### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



#### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios			
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira			
Cumprir metas de produção	Ro		
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	<b>₩</b> o		
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas			
Tempo de experiência profissional	Ro		
Capacidade de trabalho em equipe	<b>₩</b> o		
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões			
Ações para aumentar a diversidade			
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro Ro		
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)			
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência			